A DUPLA PERSPECTIVA ESTRUTURAL DO PSICOLOGISMO DE FRANZ BRENTANO

André R.C. Fontes*

No curso ininterrupto do seu trabalho de elaboração filosófica, Brentano adotou postura chamada de Psicologismo, que, posteriormente, chegou a ser criticada por ele próprio.¹ Esse psicologismo a que se pautou Brentano mais tarde foi classificado como de cariz concretista ou, como é mais conhecido, de reísta.² Dentre as muitas interrogações que essa posição suscita, há aquela relativa à possibilidade de conciliar a sua perspectiva reista com a constante inspiração que Brentano achou nas obras de Aristóteles.³

Se Brentano revelou-se intérprete original de Aristóteles, como se extrai de sua tese, a divergência entre os ditames da filosofia aristotélica e o extremo nominalismo de sua posição reísta parece evidentemente insuperável.

Os dois principais primados da Filosofia de Brentano são:

- i) a Tese do Primado da Percepção Interna e,
- ii) a Teoria das Predicações Concretas.

^{*} Doutor em Filosofía pela Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ e Desembargador no Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Rio de Janeiro e Epírito Santo).

¹F. Modenato, Coscienza ed essere in Franz Brentano, Bolonha: Pàtron Editore, 1979. 23.

² Adriano Bausola, Conoscenza e moralità in Franz Brentano, Milão: Vita e Pensiero, 1968,

³ Mauro Antonelli, *Alle radici del movimento fenomenológico Psicologia e metafísica nel Giovane Franz Brentano*, Bolonha: Pitagora Editrice, 1996. p. 54.

Quanto à primeira, a das predicações internas, recordamos que é precisamente nos fenômenos que a caracterizam que Brentano individua o fundamento do uso do primário da ligação. O outro fundamento da posição reísta de Brentano é a Teoria das Predicações Concretas. Por essa última, todos os predicados da linguagem vão transformar-se em termos concretos. Em tal sentido, não se dirá, por exemplo, "as rosas são vermelhas", mas "as rosas são coisas vermelhas".

Uma simples tradução deverá intervir para todos os predicados da linguagem e, de modo particular, deverá aplicar-se a todos os termos abstratos. Assim operando, a tradicional concepção, segundo a qual em um juízo se atribui propriedade às coisas, vem substituída pela nova concepção pela qual em um juízo se conectam coisas e coisas. For quanto dissemos, é patente que a Teoria das Predicações e o Primado da Percepção Interna convergem na particular atenção que vem dedicada ao problema da ligação.

O repúdio ontológico dos abstratos deriva do forte destaque que vem dado ao problema das coisas individuais e concretas, ou da interpretação unívoca do conceito de existência, que se extrai da interpretação paradigmática da ligação. Ao refutar em grau de abstração, os temas ontológicos, Brentano acaba por prescindir daquilo que seria o nível da linguagem. Em substância, as expressões linguísticas da linguagem ordinária podem ser traduzidas ou deveriam poder ser traduzidas em expressões a ela equivalentes, evitandose termos abstratos. Segue disso que a linguagem obtida operativa de tais traduções seria uma linguagem ontologicamente transparente.⁷

A Tese da Predicação concreta avançada de Brentano funda-se na teoria ontológica, segundo a qual as substâncias existem no interior dos acidentes dos quais são constantes. Isso equivale a dizer que, do ponto de vista ontológico, temos só inteiros (mais eventualmente agregados de inteiros e partes de inteiros). Se ora passamos ao correlato psicológico – no sentido de Brentano – de tais teses ontológicas, devemos considerar o plano dos juízos, aquele no qual se fala de ser e existir e das características disso que é.8

⁴ Idem. p. 103.

⁵ Liliana Albertazzi, *Introduzione a Brentano*, Roma Bari: Laterza, 1999. p 123.

⁶ G. Rossi, Giudizio e raziocinio, Studi sulla logica dei brentaniani, Milão: La cultura filosófica, 1926. p. 5.

⁷ Mauro Antonelli, *Alle radici del movimento fenomenológico Psicologia e metafísica nel Giovane Franz Brentano*, Bolonha: Pitagora Editrice, 1996. p. 153.

⁸ Gulgielmo Forni, Fenomenologia, Milão: Marzorati, 1973. p. 12.

Para Brentano, os juízos se dividem em téticos e sintéticos ou predicativos. Os juízos téticos são juízos existenciais não predicativos. A toda vista, a teoria carece de diversos ajustamentos para ser defendida e não existe, até hoje, uma adequada reconstrução. De todo modo, é relevante salientar o fato que a nós serve ressaltar, é o fato de que para Brentano todos os juízos predicativos são transformáveis em juízos téticos e esses últimos são manifestamente o correlato lingüístico dos juízos ontológicos, que obtinha utilizando as teses de predicação concreta e a teoria brentaniana da substância e do acidente.⁹

Brentano tinha em mente o que se poderia chamar de senso analítico, embora um tanto diverso daqueles desenvolvidos nas perspectivas normais de tipo lógico. O contato com a obra de Brentano nos conduz ao problema da clássica relação entre o sujeito e o objeto. Esse problema do conhecimento sofre sensíveis mudanças na base da notória forma intencional de conhecer, segundo o aspecto objetivo ou noemático e subjetivo ou noético, de acordo com o mais conhecido vocabulário husserliano.¹⁰

A obra de Brentano, na sua sistemática e na sua *ratio studiorum*, por assim dizer, é marcada por uma autêntica revolução de indagações e afirmações sobre o problema do conhecimento.¹¹ Para Brentano, a sua Psicologia descritiva seria a Ciência do Futuro e deveria apresentar-se nos seus propósitos como a ciência ou a filosofia enquanto tal, destinada a assimilar toda a outra disciplina e a dar solução aos problemas mais específicos da Lógica à esfera moral.¹²

A *Psicologia, do ponto de vista descritivo*, orienta-se pela aquisição não indutiva e imediata do conhecimento *a priori* apodítico. A função vem exercitada pela consciência que ela vem representar, de modo que qualquer coisa assume em tal modo o absoluto e a universalidade. Pensava Brentano que, em um só golpe, estava para superar o objetivo posto pelo conhecimento demonstrativo e, direta ou indiretamente, superaria os lógicos, os matemáticos e os psicologistas.¹³

⁹ G. Rossi, *Giudizio e raziocinio, Studi sulla logica dei brentaniani*, Milão: La cultura filosófica, 1926. p. 5. ¹⁰ Gulgielmo Forni, *Fenomenologia*, Milão: Marzorati, 1973. p. 12.

¹¹ Para alguns trata-se de uma evolução. Cf. G. Holton, *Gli scienziati hanno bisogno de uma filosofia?*, Il mulino, 40, maio-junho, 1991. p. 404.

¹² Mauro Antonelli, *Alle radici del movimento fenomenológico Psicologia e metafísica nel Giovane Franz Brentano*, Bolonha: Pitagora Editrice, 1996. p. 156.

¹³ *Idem*.

A proposta de Brentano concernia às origens e à natureza, como asseveram as provas dos nossos conhecimentos mais intuitivos e dos nossos juízos mais instintivos e espontâneos. Na elaboração de uma teoria do conhecimento que se distanciava do esquema de aquisição ou de orientação matafísica – não se trata mais, evidentemente, de uma simples gnoseologia – e que se anela de novas modalidades de insumos à realidade e ao objeto do conhecimento, ou melhor, torna atividades cognoscitivas.¹⁴

Brentano indicava nos estados da consciência aqueles momentos essenciais do processo do conhecimento, que implicavam nas expectativas e são coordenados, metodicamente, a uma representação (*Vorstellung*) ou a uma volição. Isso que emerge da aplicação da Psicologia à Lógica prática e normativa é aquilo que para os lógicos torna propriamente um problema de significado e revisa as diferentes espécies de proposições analisadas ou ainda a ambiguidade ou imperfeições de linguagem que se devem adotar.¹⁵

São três as categorias de proposições conexas: as categorias das representações, das expectativas e, por último, a das volições, correspondente às definições (em Kant, juízos analíticos, as afirmações e os juízos de valor não devem, de algum modo e sentido, ser trocados entre eles).¹⁶

As funções resolutivas, no âmbito cognoscitivo da categoria das ações voluntárias e dos juízos de valor (*Werturteil*), que legitimam a operatividade da consciência, liberando-a de sua abstração e repristinam, ao mesmo tempo, deduções e irradiações corretas. A distinção apresentada por Brentano entre os fatos mentais da segunda e terceira das três categorias por ele estabelecidas evita imputar ao procedimento da ciência uma impotência no plano cognoscitivo ou queda em forma de cientificismo.¹⁷

¹⁴ Adriano Bausola, Conoscenza e moralità in Franz Brentano, Milão: Vita e Pensiero, 1968. p. 71.

¹⁵ Mauro Antonelli, *Alle radici del movimento fenomenológico Psicologia e metafísica nel Giovane Franz Brentano*, Bolonha: Pitagora Editrice, 1996. p. 45.

¹⁶ Vittorio de Palma, *Il soggetto e l'esperienza La critica di Husserl a Kant e il problema fenomenológico del transcententale*, Macerata: 2001. Quodilibet, p. 223.

¹⁷ Mauro Antonelli, *Alle radici del movimento fenomenológico Psicologia e metafísica nel Giovane Franz Brentano*, Bolonha: Pitagora Editrice, 1996. p. 79.